



6º Prêmio Ibema Gravura

REGULAMENTO 6º PRÊMIO IBEMA GRAVURA

PARTICIPAÇÃO

Podem participar estudantes regularmente matriculados em cursos das áreas relacionadas com artes visuais como: Artes Plásticas, Design, Arquitetura e nos cursos técnicos de desenho, artes gráficas e similares. Só serão aceitas gravuras originais e que não participaram de nenhum outro concurso cultural.

INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TRABALHOS

As inscrições devem ser feitas através do site www.premioibemagravura.com.br a partir do dia 13 de maio de 2016.

O prazo para entrega final dos trabalhos será até às 18 horas do dia 31 de outubro de 2016. Somente serão aceitos trabalhos enviados pelo Correio para o endereço: IBEMA - Rua Ladislau Gembaroski, 567A - Thomaz Coelho - Araucária - PR - CEP - 83707-090, aos cuidados do Departamento de Marketing, com duas cópias assinadas do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Autorais, duas cópias da ficha de inscrição e o comprovante de matrícula em um dos cursos aceitos pelo regulamento.

As obras que não contiverem esta documentação serão automaticamente desclassificadas.

Estudantes menores de 18 anos deverão ter seu Instrumento Particular de Cessão de Direitos Autorais assinado pelos pais ou responsável.

TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos originais e inéditos produzidos nas diversas técnicas da gravura (xilogravura, gravura em metal, ponta seca, linóleo etc).

O formato das peças deverá ter tamanho máximo de uma folha A3. Não serão aceitas peças emolduradas, enroladas, plas-

tificadas, ou em qualquer outro formato que não esteja dentro do regulamento. Todas as cópias deverão ser entregues separadas entre si por folhas de papel de seda e enviadas em envelope bolha, para que a integridade da obra seja mantida desde o transporte até abertura da obra. Trabalhos fora deste formato serão desclassificados e não serão devolvidos.

O uso de cores é livre e, para concorrer, cada participante deverá apresentar uma série de 5 peças impressas da mesma matriz.

Todas as peças deverão ser impressas em papel, que poderá ser de qualquer tipo ou espessura.

A Ibema não se responsabilizará por custos de envio e fabricação das obras.

Não serão aceitos trabalhos produzidos em técnica mista, apenas gravura impressa a partir de uma mesma matriz ou matrizes em caso de trabalhos com várias cores.

SELEÇÃO

Os trabalhos serão selecionados por um júri composto por professores de arte e artistas gráficos que avaliarão os melhores trabalhos levando em conta a expressão artística da gravura como um todo, a apresentação do tema e a qualidade técnica da peça.

O Júri acontecerá no 09 de novembro de 2016 na Unidade Ibema Bigorrihlo. Este evento é privado, com acesso apenas aos jurados e a coordenação do Concurso.

A divulgação dos ganhadores poderá ser dada até 3 dias após o Júri. A coordenação do evento também entrará em contato com os ganhadores pelo telefone e e-mail enviados na ficha de inscrição. Os nomes dos ganhadores e trabalhos vencedores também serão divulgados no facebook e hotsite do Prêmio.

PREMIAÇÃO

Serão selecionados e premiados vinte trabalhos da seguinte forma:

- 1º Lugar - Prêmio de R\$ 5.000,00
- 2º Lugar - Prêmio de R\$ 3.000,00
- 3º Lugar - Prêmio de R\$ 1.500,00
- 4º ao 10º Lugar - Prêmio de R\$ 500,00
- 11º ao 20º Lugar - Menção Honrosa

Obs: Os valores são referentes ao Prêmio Bruto. O valor líquido a ser recebido será calculado da seguinte forma, conforme RIR/1999/Art. 677: Valor a Ser Pago do Prêmio Bruto - Retenção na fonte de 20% = Líquido a Receber.

A Vernissage com exposição dos trabalhos vencedores e entrega dos prêmios acontecerá no Museu da Gravura Cidade de Curitiba – Solar do Barão no dia 24/11/2016 19h00 às 21h30 na rua Presidente Carlos Cavalcanti, 533 - Centro, Curitiba – Paraná - CEP: 80020-280.

Os trabalhos vencedores, horário da Vernissage e outras novidades do Prêmio serão divulgados no site e facebook: www.facebook.com/PremioIbemaGravura www.premioibemagravura.com.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Objetivo do Prêmio Ibema Gravura é promover a cultura da Gravura no Brasil. O autor não precisa limitar sua série apenas às cinco gravuras enviadas para concorrer, podendo, se desejar, produzir mais exemplares da mesma matriz, sendo livre para expor e até mesmo comercializá-las como desejar.

Os trabalhos enviados ao Prêmio Ibema Gravura, não serão devolvidos sendo estas de propriedade da Ibema, passando automaticamente a integrar o acervo do Prêmio Ibema Gravura, podendo serem expostas e reproduzidas conforme instrumento particular de cessão de direitos autorais.



Informações: www.premioibemagravura.com.br

www.facebook.com/premioibemagravura

Fone: (41) 3242-7400 • marketing@ibema.com.br • www.ibema.com.br